



PORTARIA Nº 139/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de suprir a vaga de servidor exonerado;

Considerando ser de extrema relevância o atendimento direto aos pacientes na Farmácia Central, garantindo a humanização do processo de trabalho.

Considerando que as contratações estão embasadas na Lei Complementar nº 53/2010, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que os serviços na área da saúde são essenciais e não poderão ser interrompidos;

Considerando que não há Concurso Público vigente, se faz necessária a abertura de Processo Seletivo até que seja elaborado Concurso Público, para preenchimento das referidas vagas de Médico Pediatra e Auxiliar de Farmácia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1º - Fica designada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 04/2023 para contratação de MÉDICO PEDIATRA E AUXILIAR DE FARMÁCIA, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de resolver todas as questões relacionadas ao referido Processo Seletivo.

Presidente: Geovana Maria Kurita- Diretora de Atenção Especializada

Membros: Andre Luiz Simões Rato- Promotor de Saúde

Edilena Aparecida de Moura- Diretora das Unidades de Básicas de Estratégia da Família- ESF



2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal